LEI Nº 611/94

MODIFICA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 437/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO EM
23 MAI 1994
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais aprova, a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica modificado o art. 3º da Lei Municipal nº 437/91, que passa a ter a seguinte redação:

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bonfinópolis de Minas, é um orgão colegiado e terá composição paritária, sendo a paridade se dará entre representantes da população usuária e o conjunto dos demais setores da seguinte forma:

I - 08 (oito) representantes dos usuários, sendo:
a) 02 (dois) representantes dos Conselhos de Desenvolvimento Comunitário;
b) 01 (hum) representante dos clubes de serviços;
c) 01 (hum) representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais;
d) 01 (hum) representante das Instituições Assistências;
e) 01 (hum) representante das Igrejas;
f) 01 (hum) representante das Associações de Pequenos Produtores;
g) 01 (hum) representante dos Sindicatos Patronais.

II - 04 (quatro) representantes do Governo:
a) 01 (hum) representante do Departamento Municipal de Saúde;
b) 01 (hum) representante do Departamento Municipal da Fazenda;
c) 01 (hum) representante da EMATER/FNS;
d) 01 (hum) representante das Escolas.

III - 04 (quatro) representantes de prestadores de serviços de saúde:

a) 01 (hum) representante dos prestadores de serviços públicos;
b) 01 (hum) representante dos prestadores de servico privado;
c) 01 (hum) representante dos profissionais liberais;
d) 01 (hum) representante dos trabalhadores do SUS.

Parágrafo Primeiro - A cada titular do Conselho Municipal de Saúde corresponderá um suplente.

Parágrafo Segundo - Será considerada como existente, para fins de participação no Conselho Municipal de Saúde, a entidade em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 2o - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 23 de maio de 1.994.

Prefeito Municipal

Assessor Especial

PUBLICAÇÃO EM
23 MAI 1994
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis